



LEI MUNICIPAL N. 655-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 655/2021.

Denomina nome de PSF – 01 – Programa Saúde da Família “Posto de Saúde Sra. NILZETE GOUVEIA MAGNO” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, usando das atribuições a mim facultadas pelo Artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Posto de Saúde Sra. **NILZETE GOUVEIA MAGNO**, o PSF – 01, situado no Bairro Capitão Luiz de Matos, sede deste município;

Parágrafo Único – Todas as despesas para divulgação e publicidade, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 2º. - Está Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália, 23 de agosto 2021.


Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal